



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 324
Em 06 / 02 / 2025
Paulo
EXPEDIENTE

Ofício nº 353/2025/SG

Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7519/2024
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 114.315/2024**

De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**
Despacho: **5- 114.315/2024**
Assunto: **Req nº 7519/2024- Pardal**

Juiz de Fora/MG, 03 de Dezembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em resposta à solicitação, após visita técnica realizada no dia 28.11.24, foi verificada sinalização de hidrante em frente ao nº10 da Av. Dr. José Procópio Teixeira, o que torna inviável a implantação de vagas de estacionamento rápido no local. Entretanto, vale ressaltar a existência de uma área de estacionamento permitido com pisca-alerta aceso por 20 minutos no endereço ao lado, em frente ao nº30 do referido logradouro".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010
Impresso em 05/02/2025 11:35:09 por Thamyris Matos Amaral - Assessora





